



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS**

**Processo Administrativo nº 01/2022/CMX**  
**Processo Licitatório nº 01/2022/CMX**  
**Processo de Dispensa de Licitação nº 01/2022/CMX**

**Objeto: Prestação dos serviços de manutenção e atualização de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

Para determinação da retribuição financeira dos serviços de manutenção e atualização de website da Câmara Municipal de Xinguara / PA, **para o ano de 2022**, considerou-se os 03 (três) orçamentos oferecidos a esta Casa nos autos deste processo, sendo:

1º. ATILA GIOVANI LIMA FREITAS – VIA WEB COMUNICAÇÃO 92882650663, Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ nº 24.504.356/0001-20, com sede em Aparecida de Goiânia / GO, apresentou proposta de preços no valor **global de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), para executar os serviços objeto desta dispensa durante o ano de 2022;**

2º. VECTOR PROPAGANDA, inscrito no CNPJ nº 24.107.030/0001-60, com sede em Goiânia / GO, apresentou proposta de preços no valor global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para prestar os serviços objeto dessa dispensa durante o ano de 2022;**

3º. PUBLICO – AGÊNCIA DIGITAL, inscrita no CNPJ nº 17.703.980/000191, com sede em Goiânia / GO, forneceu proposta de preços no valor global de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais), para executar os serviços objeto desta dispensa durante o ano de 2022.**

Ressalto o fato de que a primeira empresa prestou os mesmos serviços, objeto deste processo, para esta Casa, nos últimos seis anos. Além disso, tal empresa presta tais serviços para entidades públicas de nossa região como a Prefeitura de Marabá, conforme comprova Atestado de Capacidade Técnica em anexo.

Verifica-se que a empresa ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663 apresentou preço menor na cotação e já comprovou a qualidade de seus serviços nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 para este Poder Legislativo, e, além disso, esta Casa Legislativa prima por limitar gastos, objetivo que poderá cumprir com a eventual realização de contratação da referida empresa.

Dessa forma, consoante as razões acima expostas, justifica-se a contratação da empresa **ATILA GIOVANI LIMA FREITAS 92882650663**, pelo **valor global de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais).**

Xinguara / PA, 13 de janeiro de 2022.

**Rozania Pinto Lima**

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 20/2022